



PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 049/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 037/2020

Data: 02/10/2020

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição parcelada de Medicamentos Éticos e Genéricos de A a Z constantes na tabela CMED/ANVISA, que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da farmácia básica do governo, com maior percentual de desconto sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) destinados ao atendimento de urgência e emergência de pacientes carentes da rede municipal de saúde, de acordo com a prescrição médica.

Reuniram-se no Departamento de Licitações, às nove horas e um minuto, o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani, Mário Sérgio Fuzeto e Tamires Fernanda Teixeira, nomeados pela Portaria nº 049/2020, de 24 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27 de abril de 2020, para realizar os procedimentos relativos ao referido procedimento em epígrafe. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão para recebimento dos Envelopes nº 01 e nº 02, contendo respectivamente a documentação de Proposta de Preços e Habilitação dos interessados, e análise da licitação em epígrafe, autorizado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Cesar de Carvalho, processada e julgada em conformidade com o disposto na Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 com alterações posteriores. O Edital foi devidamente publicado, conforme determina a Lei n.º 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, porém não houve comparecimento de interessados na data e hora determinados no item 1.3 do edital. Verificou-se também que no Protocolo Geral da Prefeitura de Itamaracá/Pr não houve entrega de envelopes para protocolo para este certame até o horário especificado no item 1.2. do Ato Convocatório. Em ato contínuo, considerando que não houve interessados no objeto do Procedimento Administrativo nº 049/2020, este deve ser declarado **DESERTO** e encaminhado ao setor Jurídico para análise e aprovação da decisão da Comissão de Licitação na execução de suas atribuições. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

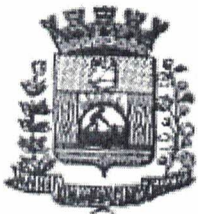
Portaria nº 049/2020:

Pregoeiro: Ariovaldo Martins _____

Equipe de Apoio: Tamires Fernanda Teixeira: _____

Eliete Caetano Domingues Velani: _____

Mário Sérgio Fuzeto: _____



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JURÍDICO
procuradoria.itca@gmail.com



PARECER JURÍDICO

Ofício nº 160/2020

Processo Licitatório nº 049/2020

Parecer: nº 158/2020

Requerente: Departamento de Licitação

Data: 02/10/2020

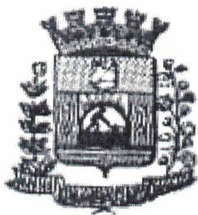
ASSUNTO: *Processo Licitatório N.º 042/2020 – Pregão Presencial nº 037/2020 – Medicamentos de A a Z – Deserto –*

Trata-se de análise do Processo Licitatório nº 033/2020, Pregão Presencial nº 024/2020, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Aquisição parcelada de Medicamentos Éticos e Genéricos de A a Z constantes na tabela CMED/ANVISA, em conformidade com a solicitação e termo de referência descritos no Ofício nº 699/2020, de 31 de agosto de 2020, emitido pela Sra. Fabiana Odorrizzio de Souza – Secretária de Saúde, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal no dia 03 de setembro de 2020, sob o protocolo nº 3000/2020, e autorizado através do ofício nº 371/2020, pelo Prefeito Municipal - Carlos Cesar de Carvalho.

Conforme registro em ata de Pregão Presencial da Comissão de Licitação, nenhum interessado compareceu à sessão pública, bem como não havia envelopes protocolados no setor de protocolo, sendo então considerado **DESERTO** o certame.

Assim, a Comissão de Licitação, encaminhou os autos do processo licitatório a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico de possibilidade de republicação do edital.

Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, na cidade de Itambaracá – PR
Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JURÍDICO
procuradoria.itca@gmail.com



Tendo em vista que, não houve participantes no certame, esse procedimento deve ser declarado **DESERTO**, publicando tal declaração no órgão oficial de imprensa, na conformidade da lei 8.666/93.

O Edital poderá a critério da Comissão de Licitações e autoridade superior competente – Prefeito Municipal, ser publicado novamente sem que haja necessidade de novo procedimento administrativo, visto que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros legais.

Destarte, todos os atos praticados pela Comissão de Licitações e demais procedimentos administrativos estão perfeitos, eis que obedecidos todos os requisitados princípios que regem a administração pública, mormente o da legalidade, pelo que os mesmos estão perfeitamente aptos a operarem seus efeitos jurídicos e legais. Salvo melhor entendimento de autoridade superior.

Por derradeiro, caso o Prefeito Municipal não entenda viável a publicação do edital, archive-se o presente procedimento.

Este é o parecer S.M.J.


NATÁLIA LETÍCIA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município
OAB/PR 90.587
Decreto 4.359/2019

CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06;

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME, CNPJ: 23.121.920/0001-63, sita à Avenida Carlos Gomes, nº 434, Sala Comercial – Zona 5, Cidade: Maringá, Estado do Paraná;

VALOR CONTRATADO: R\$ 51.535,20 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2020;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2021;

FORO: Comarca de Andirá.

O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 087/2020 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá/Pr, 30 de setembro de 2020

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliete Caetano Domingues

Código Identificador:5EDB517C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020

Licitação/Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 030/2020;

Procedimento Administrativo: nº 041/2020;

OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Medicamentos Simples e Psicotrópicos, Material Hospitalar, Limpeza, Odontológicos e Equipamentos Hospitalares destinados à Farmácia Municipal *Jorge Negrão Vieira*, UBS Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho e *Programa Saúde da Família (PSF)*.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06;

CONTRATADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, sita à RUA NORBERTO OTTO WILD, Nº 420 – BAIRRO IMIGRANTE, Cidade: VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul;

VALOR CONTRATADO: R\$ 84.523,02 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2020;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2021;

FORO: Comarca de Andirá.

O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 088/2020 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá/Pr, 30 de setembro de 2020

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliete Caetano Domingues

Código Identificador:A0DF003B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Itambaracá/Pr, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial - SRP n. 037/2020, Procedimento Administrativo nº 049/2020 que objetiva a Registro de Preços para Aquisição parcelada de Medicamentos Éticos e Genéricos de A a Z constantes na tabela CMED/ANVISA, que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da farmácia básica do governo, com maior percentual de desconto sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) destinados ao atendimento de urgência e emergência de pacientes carentes da rede municipal de saúde, de acordo com a

prescrição médica, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Itambaracá/Pr, 02 de outubro de 2020

CARLOS CÉSAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliete Caetano Domingues

Código Identificador:B3AE8F93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando habilitado e qualificado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO a presente contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº 003/2020, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para o CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de coletas e realização de análises clínicas, exames laboratoriais em atendimento a secretaria municipal de saúde deste município, conforme valores estabelecidos pelo Decreto nº 3.992/2017, para a empresa **ARAÚJO & SABAINI S/S LTDA**; CNPJ: 78.038.338/0001-20, sita a Avenida Prefeito Moacyr Castanho, nº 1599, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, estando a mesma convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Cabe relembrar que o credenciamento deverá permanecer sempre aberto, viabilizando que, a qualquer momento, novos interessados que cumpram os requisitos especificados no regulamento se credenciem.

PUBLIQUE-SE

Itambaracá, 02 de outubro de 2020

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliete Caetano Domingues

Código Identificador:BD10B7ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2020; Proc. Administrativo: nº 048/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Prestação de Serviços de Ressolagem a Quente e a Frio, Alinhamento/Geometria, Balanceamento, Conserto, Montagem e Troca de Pneus, para manutenção dos veículos da Frota Municipal. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: MARCELA ARAN MUNHOZ ARON09632307941; CNPJ: 33.596.809/0001-87, com o valor de R\$ 22.469,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais); RODRIGO NICACIO DE OLIVEIRA00638027918; CNPJ: 13.900.653/0001-79; com o valor de R\$ 13.035,00 (treze mil e trinta e cinco reais); SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA; CNPJ: 77.250.777/0001-39, com o valor de R\$ 57.140,00 (cinquenta e sete mil e cento e quarenta reais); J P BELEZE EPP; CNPJ: 54.054.937/0001-79, com o valor de R\$ 81.640,00 (oitenta e um mil e seiscentos e quarenta reais) e INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA-EPP; CNPJ: 58.619.644/0001-42 com o valor de R\$ 68.320,00 (sessenta e oito mil e trezentos e vinte reais). Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.